



DECRETO N.º 48.190, DE 10/03/2025.

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Senhora SIRLEI PEREIRA MIRANDA SERRA, Matrícula n.º 2.256, do Cargo de Provimento Efetivo de Monitor, NM30, Classe I, conforme Processo Eletrônico n.º 7.658/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de março de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

